



JP/MM/10
010

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 46 TM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Estabelece Sessões Ordinárias e Períodos de Férias para o Ano de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, resolve:


Art. 1º Estabelecer a última Sessão Ordinária do ano de 2011 para 20 de dezembro de 2011, primeira Sessão Ordinária do ano de 2012 para 02 de fevereiro de 2012 e os períodos de férias para 2012, conforme abaixo:

- 1ª TURMA: 02/JAN/2012 a 31/JAN/2012;
- 2ª TURMA: 06/FEV/2012 a 06/MAR/2012; e
- 3ª TURMA: 12/MAR/2012 a 10/ABR/2012.

Art. 2º Os prazos processuais ficam suspensos, nos termos do Art. 48 do Regimento Interno Processual, de 21 de dezembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 30, de 16 de setembro de 2010.


LUIZ AUGUSTO CORREIA
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:
PEM
Internas: (8)